ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOL-GP - 122018
Código de validação: 6474339D1C

Altera a Resolução nº 32/14, que instituiu a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 53/17, que alterou o caput do art. 26-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE, ad referendum, do Plenário:
Art. 1º – O art. 2º da Resolução nº 32/14, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ Art. 2º – A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização será
composta por:
I – um desembargador, que a presidirá;
II – um juiz auxiliar de gestão.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS - MA, 06 de fevereiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/02/2018 10:30 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
25/2018	09/02/2018 às 11:38	15/02/2018

Imprimir